



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2776
14 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, em razão do feriado da sexta-feira da paixão, no município de Oratórios - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de 18 de abril de 2025 (Sexta-feira da Paixão), e a necessidade de regulamentação do expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo** nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo **não se aplica aos serviços considerados essenciais**, notadamente os setores de saúde, limpeza urbana e outros que, por sua natureza, não possam ser paralisados, os quais deverão funcionar normalmente para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

Art. 2º. Os dirigentes dos órgãos municipais deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto, garantindo a manutenção dos serviços essenciais à comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oratórios, 14 de abril de 2025.

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**